

**RESOLVE,**

DESIGNAR o servidor **DANIEL NEVES GOMES**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV da 4.ª Vara de Família**, durante o afastamento da titular, a servidora **ADRIANA VANESSA FERREIRA RIBEIRO**, em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **13/03/2023 a 24/03/2023**, nos termos do §1º do art. 51, da Lei nº 2531, de 16/4/1999.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 811, DE 04 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício nº 077/2023 - JDCCV (doc.0903082), Parecer AJAP (doc.0911645) e a Decisão GABPRES (doc.0928168), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000006070-00.**

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria nº 4.217, de 29/11/2022**, que designou a servidora municipal **Ana Cristina de Oliveira da Costa Santos**, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça "ad hoc" na Comarca de Careiro da Várzea/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 813, DE 05 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0907298), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0924544) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2020/00000019649-00,**

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Nilo da Rocha Marinho Neto**, como Fiscal, e o **Kilme Rodrigues Reis** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 021/2020-FUNJEAM**, referente à Comarca de Coari/AM, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.**

II - INCLUIR o Exmo. Dr. **Nilo da Rocha Marinho Neto**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, **sem ônus**, nos termos do art. 2º da Portaria n.º 555 de 08 de Fevereiro de 2023.

III - EXCLUIR o Exmo. Dr. **Fábio Lopes Alfaia** como Fiscal do **Contrato Administrativo 021/2020-FUNJEAM**, referente à Comarca de Coari/AM, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI** e da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente